

Primeiro Suplente: MATHEUS LUÍS GEUSTER.
Segundo Suplente: LARA KATHELEN ROCHA SANTOS.

Segmento Movimento de Mulheres

* Associação Estadual de Mulheres Camponesas - AEMC/SC
Titular: JÚLIA SAMILY KICH.
Primeiro Suplente: JÚLIA BALBINOTI PEROSA.
Segundo Suplente: KÁTILA THAIANA STEFANES.

Segmento Religioso

* Pastoral da Juventude - CNBB Sul4 (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil)
Titular: BÁRBARA WOITOWICZ SCHEFFER.
Primeiro Suplente: IGOR SANTOS DA ROSA.
Segundo Suplente: FÁTIMA CARNEIRO DE PAULA.

Segmento Agricultura Familiar

* Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF
Titular: ANDRÉ LUIZ SIMONETTI.
Primeiro Suplente: MARINÊS STRAPASSOM.
Segundo Suplente: JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA.

Segmento Partidário

* Juventude do Partido dos Trabalhadores - JPT
Titular: KEVIN GONÇALVES PACHECO.
Primeiro Suplente: BRUNA LAYS FREIBERGER.
Segundo Suplente: MARIA EDUARDA FERRARI MARTINS.

Segmento Movimento Estudantil

* Diretório Central dos Estudantes da UNISUL (Entidade Titular)
Titular: DANIEL RAMOS LUZ.

* União Catarinense dos Estudantes - UCE (Primeira Entidade Suplente)
Primeiro Suplente: NATAN LUIZ RECH.

* União Juventude e Liberdade - UJL (Segunda Entidade Suplente)
Segundo Suplente: PATRICK AUBERT RAO.

Segmento Povos Indígenas

* Associação da Juventude Indígena Xokleng
Titular: JACIARA KUWU PRIPRÁ DE ALMEIDA.
Primeiro Suplente: JOÃO VOIA.
Segundo Suplente: TXULUNH NATIELI FAVENH GAKRAN.

Segmento Representação de Classe

* Central Única dos Trabalhadores - CUT
Titular: GEICI MAIARA BRIG.
Primeiro Suplente: SUELEN MEIRA PEDRO.

ATO nº 1377 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 1264/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Titular: DANIELLE MARIA ESPEZIM DOS SANTOS, em substituição a Jair Pereira.

ATO nº 1378 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 3630/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
Titular: HENRIQUE FERNANDES BEZ, mat. 0384601-6-02, em substituição a Franciele Aparecida Dalpiazz.

ATO nº 1379 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEF 9145/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Secretaria de Estado da Fazenda - SEF
Suplente: DANIEL NEVES DAMIANI, mat. 0963587-4-01, em substituição a Camila Carolina Marchi.

ATO nº 1380 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEF 7823/2025, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/SC, para o biênio 2023-2025:

* Secretaria de Estado da Fazenda - SEF
Titular: FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA, mat. 0718192-2-01, em substituição a Cheila Sacchetti.

ATO nº 1381 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 1211/2025, de acordo com a Lei nº 16.537/2014, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPIn/SC, para o biênio 2025/2027:

REPRESENTANTES DOS POVOS INDÍGENAS

* **Etnia Guarani**
Titular: MARIZA DE OLIVEIRA.
Suplente: DAVI TIMÓTEO MARTINS.

Titular: MATIAS BARBOSA.
Suplente: MARCO MARIANO DE MORAIS.

Titular: VILSON MOREIRA.

* **Etnia Kaingang**
Titular: SANDRA DE PAULA SANTOS.

Titular: NILTO VIRI.
Suplente: NARA APARECIDA DE OLIVEIRA.

Titular: VANISSE DOMINGOS.

Titular: DENIZE LETICIA MARCOLINO.
Suplente: JOSIAS LOUREIRO DE MELLO.

* **Etnia Xokleng**
Titular: LIVAI PATÊ.
Suplente: GEOMAR COVI CRENDÔ.

Titular: ELIZETE TEREZA PRIPRÁ DOS SANTOS.
Suplente: NATAN CUZUN CRENDÔ.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

* **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI**
Titular: LEANDRO LEITE, mat. 0972493-1-01.

* **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS**

Titular: MAÍRA GONÇALVES PEREIRA, mat. 0372208-2-02.
Suplente: AMANDA RAMOS LUZ, mat. 0643260-3-01.

* **Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR**
Titular: EMILY TIEDT, mat. 0738743-1-01.

* **Secretaria de Estado da Saúde - SES**
Titular: LAURA CABRAL SANTOS, mat. 0710434-0-01.
Suplente: CLARISSA MACIEL SELAU, mat. 0731876-6-01.

* **Secretaria de Estado da Educação - SED**
Suplente: ROSA MARIA SOMAVILLA DUTRA HASCKEL, mat. 0330381-0-03.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

* **Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS**
Titular: LUÍS ALBERTO DE CARVALHO SIQUEIRA.
Suplente: JUDITH STEINBACH.

* **Articulação das Mulheres Indígenas do Oeste de Santa Catarina - AMIOESTE/SC**
Titular: SAMARA GOJ TÉJ MÜLLER DE PAULA.
Suplente: MARGARETE DE OLIVEIRA OUTEIRO.

* **Instituto Gentes de Direito - IGENTES**
Titular: TÂNIA INÊS SLONGO.
Suplente: NATALIE COSTA DAUER.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1087473

ATO nº 1372 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SES 46544/2020, como razões de decidir: o Relatório Final, da Comissão Processante (p. 146-149); e o Parecer n. 206, de 2022, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde (p.170-178), **DECIDE** pela **ABSOLUÇÃO** do servidor MARCELO DA COSTA DIAS, mat. 0344140-7-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, estável, lotado no Hospital Hans Dieter Schmidt, quanto à imputação da prática de infração administrativa de abandono de cargo, com o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
Cod. Mat.: 1087022

ATO nº 1359 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo nº SAI 00000108/2025, os abaixo relacionados, a se ausentarem do país para integrarem comitiva do Governo do Estado de Santa Catarina em missão internacional ao Japão e China em acompanhamento ao Chefe do Poder Executivo Estadual, no período de 13/06/2025 à 25/06/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- Paulo Roberto Barreto Bornhausen, Secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos, matrícula: 95127050-22, lotado na SCC;
- Carlos Chiodini, Secretário de Estado da Agricultura, matrícula: 0353302-6-06, lotado na SAR;
- Mário Hildebrandt, Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, matrícula: 0741162-6-01, lotado SDC;
- Cel Fabiano de Souza, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97
SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br